

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, relativas ao exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da competência de controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor Rodrigo Miranda Mendonça, Chefe de Governo no período de 01/01/2022 a 17/08/2022, nos termos do Parecer Prévio PP nº 00399/2024 — Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo nº 04612/23.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor Shaylon Rodrigo Ribeiro, Chefe de Governo no período de 18/08/2022 a 31/12/2022, nos termos do Parecer Prévio PP nº 00399/2024 — Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo nº 04612/23.

Parágrafo único. A menção ao senhor Shaylon Rodrigo Ribeiro neste Decreto Legislativo decorre exclusivamente de sua condição de responsável pelas contas no período indicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, registrando-se seu falecimento.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²

Art. 3º A aprovação das contas não afasta a ciência do Poder Executivo Municipal quanto às recomendações e alertas constantes do Parecer Prévio PP nº 00399/2024 — Tribunal Pleno.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal comunicará o resultado do julgamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, encaminhando cópia deste Decreto Legislativo, da ata da sessão de julgamento e da comprovação de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Alta/GO, 15 de junho de 2026.

Renato Rosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade formalizar o julgamento das Contas de Governo do Município de Cachoeira Alta, relativas ao exercício financeiro de 2022, previamente apreciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo nº 04612/23.

O TCM-GO emitiu o Parecer Prévio PP nº 00399/2024 — Tribunal Pleno, relativamente às contas de governo de responsabilidade de Rodrigo Miranda Mendonça, Chefe de Governo no período de 01/01/2022 a 17/08/2022, e de Shaylon Rodrigo Ribeiro, Chefe de Governo no período de 18/08/2022 a 31/12/2022.

O parecer prévio do Tribunal de Contas constitui manifestação técnica qualificada e orienta o julgamento político-administrativo pela Câmara Municipal.

Registra-se que o senhor Shaylon Rodrigo Ribeiro faleceu, permanecendo seu nome no presente processo apenas por figurar no parecer prévio como responsável pelas contas no período de 18/08/2022 a 31/12/2022.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no exame de sua competência, opinou pela aprovação das contas, acompanhando a manifestação prévia do TCM-GO.

Desse modo, inexistindo nos autos elemento técnico-jurídico suficiente para afastar a conclusão do Tribunal de Contas, propõe-se a aprovação das contas, nos termos do Parecer Prévio PP nº 00399/2024 — Tribunal Pleno.

À vista disso, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à deliberação do Plenário.

Cachoeira Alta/GO, 15 de junho de 2026.

RENATO ROSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.667,226 km²